



Portaria de nº 123 /SEMAD/17.

Itajá, 03 de maio de 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, a Lei Complementar de nº -004 de 08 de março de 2007;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe o Decreto nº 885/17, de 16 de janeiro de 2017.

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar o Prefeito Municipal (A) **GUIOMAR DIONÍSIO BATISTA DE ASSIS**, MF.nº 4458/01, **CPF: 690.777.541-72**, no cargo de professora lotada na Superintendência de Educação, Cultura e Desporto, que se deslocará para a cidade de **QUIRINÓPOLIS - GO**, para participar do Encontro para Avaliação do Monitoramento PME, no dia **04/05/2017** e retorno para o mesmo dia. A serviço dessa municipalidade, devendo receber o valor: **R\$ 60,00 (sessenta reais)**. Discriminado da seguinte forma:

02 Refeições.....	R\$ 60,00
TOTAL.....	R\$ 60,00

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Dona Batista. Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de maio do ano de 2017.